

CONTA
FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND		1667.1975	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE	
R DO CAXIAS	50		
CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND			
CEP	LOCAL		
85.390-000	VIRMOND		
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
346-18-10-100-61850	0-92T034375-4-1	075 - - - 001 -	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	10	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	10	10	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2013	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,35
MULTA AGUA	0,80

FAIXA	CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
			AGUA	AGUA ESGOTO
UTP Mínimo		10		40,19

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13
3	2	3	2	4	3	3	4	3	4	2

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
28	27/03/2013	440	442	2	03/2013

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	3	10/04/2013

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/04/2013	40,19		1,15	41,34

EM VIGOR NOVAS TARIFAS, DECRETO ESTADUAL 7.290

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual da Qualidade da Água por meio do teleatendimento 115, nas agências de relacionamento, ou no site da Sanepar: www.sanepar.com.br

IMPORTANTE

- Para fazer a leitura verifique no mostrador do hidrômetro e anote os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Ao fazer contato com a Sanepar, tenha em mãos uma conta.
- Mantenha atualizado seu cadastro. Sempre que você mudar de endereço, comunique a Sanepar.
- Informações, solicitação de serviços e comunicado de vazamentos, ligue 115 ou para o telefone da Sanepar da sua cidade.
- Autorize o débito automático da conta na sua conta-corrente. Informe-se na sua agência bancária.

ATENÇÃO

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- A Declaração de Quitação Anual de Débitos relativa a outro imóvel, ou para um período diferente, deverá ser solicitada diretamente nas agências de relacionamento com o cliente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- De acordo com o artigo 21, do Decreto Estadual 3.926/88, é vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Esta conta deve ser paga somente nos estabelecimentos autorizados.
- Sobre o valor das contas pagas após a data de vencimento incidirá multa de 2% (dois por cento), a ser incluída em conta futura. Após o vencimento, incidirá ainda, atualização monetária sobre o valor devido, o que também será incluído em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- Esta conta não quita débitos anteriores.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA